

NEGOCIAÇÕES DO A.E. E TABELA SALARIAL

ACORDO DE EMPRESA

Face à denúncia do Acordo de Empresa (AE), abruptamente apresentado pela Administração, em 24 de julho último, o STEC reagiu com a convocatória de um dia de greve para o dia 24 de agosto, a que os trabalhadores da CGD responderam com uma adesão histórica.

Esta situação inédita, naturalmente que vai estar sempre presente no ambiente negocial para o novo AE, mas é com responsabilidade e determinação que o STEC encara esta negociação.

Assim, à proposta da CGD, que constitui um brutal ataque aos direitos dos trabalhadores, o STEC respondeu, no prazo de 30 dias, com uma contraproposta realista e fundamentada no respeito pelos direitos coletivos e individuais dos trabalhadores e na defesa e viabilidade da CGD.

Nesse sentido, a contraproposta do STEC baseia-se fundamentalmente na defesa do atual AE, em vigor desde janeiro de 2016, reiterando a manutenção, entre outras, das seguintes matérias:

- Anuidades
- Promoções por antiguidade (com avaliação de desempenho);
- Promoções obrigatórias por mérito;
- Encerramento temporário e definitivo do estabelecimento;
- Período de funcionamento de 2ª a 6ª feira das 8h às 20h;
- Limite de 35h/semanais;
- Descanso compensatório por trabalho suplementar ao fim-de-semana;
- Conceito de local de trabalho e mobilidade, tendo como base o Concelho;
- Prémio de antiguidade (aos 10, 20 e 30 anos de serviço);
- Participação nos lucros;
- Acréscimo do período de férias em função da idade e tempo de serviço;
- Assistência médica (assegurada pelos Serviços Sociais da CGD);
- Atuais condições do crédito à habitação.

Na contraproposta apresentada pelo **STEC foram ainda introduzidas algumas inovações:**

- Complementaridade pela CGD do subsídio pago pela Segurança Social nas ausências por doença do trabalhador;
- Contratualização de novas categorias com exigência de nível mínimo;
- Dispensa do dia de aniversário do trabalhador;
- Dispensa da tarde do dia de aniversário dos filhos até aos 12 anos;
- Dispensa de meio dia, no primeiro dia de escola para os filhos que ingressem no primeiro ano de escolaridade básica e preparatória;
- Atribuição de um Prémio de fim de Carreira.

TABELA SALARIAL

Depois de saídos do processo de Conciliação no Ministério do Trabalho, com o compromisso assumido pela CGD de rápida conclusão do processo negocial de 2018 e da exigência de reatamento das negociações com a greve de 24 de agosto, estamos em outubro de 2018 e não temos ainda aumentos salariais!

Na reunião de 25 de setembro de 2018 **o STEC recusou a reformulação de 0,35% para 0,65% apresentada pela CGD, por considerar manifestamente insuficiente** para quem está sem aumentos salariais desde 2010, viu-se privados de 4 anos de carreira e viu cortado o subsídio de almoço nas férias.

O STEC manteve a sua proposta de aumento salarial de 50,00€ acrescidos de 2%, que é mais do que justa, razoável e justificada.

Das reuniões já havidas, ressaltam as dificuldades à mesa das negociações neste processo e, caso não haja significativa alteração na próxima reunião, novas formas de luta serão desenvolvidas pelo STEC e os trabalhadores da CGD.

MANTÉM-TE ATENTO E INFORMADO !

A DIRECÇÃO